

# COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 049B / 2024

## - DEPRECIAÇÃO ACELERADA -

### - RELAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS -

A Portaria Interministerial MDIC/MF nº 74 / 2024 (DOU - 13.SET.2024) ([clique aqui](#)) dispõe as **máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos** que podem ser objeto de **quotas diferenciadas de depreciação acelerada**.

As máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos abrangidos estão **relacionados no Anexo da referida Portaria, classificados conforme códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.**

A relação poderá ser alterada, quando fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, determinem.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Cumprir destacar que o tema foi objeto do **Comunicado ABIGRAF/SINDIGRAF 029B / 2024** ([clique aqui](#)) e **Comunicado ABIGRAF/SINDIGRAF 046B / 2024** ([clique aqui](#)).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 19 de setembro de 2024.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).